

especial ao vigente orçamento e da outras providências justificativa do vereador José Maurício Carvalho que por motivos particulares não pode comparecer a este compromisso legislativo. O projeto de lei nº 2021/1122-1 de 22 de novembro de 2021 é posto em discussão depois em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr. presidente faz a leitura dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Alcantaras no período de Janeiro à Dezembro de 2021, contendo no balanço a quantidade de sessões, justificativas, tribunas, requerimentos, projetos de lei aprovados, projetos de indicação, projetos de resolução, moção de aplausos e decretos. Logo após faculto a palavra aos vereadores para considerações finais onde todos os vereadores presentes, desejam a população de Alcantaras um feliz Natal e um prospero ano novo. Em seguida o Sr. presidente decreta recesso, segundo o artigo 5º do regimento interno desta casa. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Sr. presidente declara encerrado a presente sessão e para lavrar foi lida e aprovada a presente ata que lida e aprovada receberá as assinaturas dos vereadores presentes. Alcantaras 03 de Dezembro de 2021

Francisco Alexandre dos Santos
 Antônio Antônio Albuquerque
 Gilândio Mário Lopes
 Antônio D'Ástegnon Machado Fontes
 José Cunha Lima
 John Oliveira Albuquerque
 Wilton Lima Albuquerque

Nos 17 dias do mês de dezembro de 2021, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Alcantaras realizou-se a respectiva sessão extraordinária presidida por Francisco Alexandre Alves Monteiro e

secretariado, por Gylândia Maria Lopes e contou com presença dos demais vereadores: Antônio Ailton Albuquerque, Jhon Aluísio Albuquerque, Manoel Faure Albuquerque, Antônio Ailton Ximenes Felha José Maurício Louvalho José Ailton Faure e Antônio Portogalo Machado Fontelles. (09) Havendo número regimental legal, em nome de Deus, o Sr. presidente declarou aberto os trabalhos do presente sessão. Em seguida ele determino o Sr. Secretário que prosseja com leitura dos materiais do dia compostos pelos seguintes documentos: Projeto de Lei n.º 2021/214-1/2021 de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Alamp-FUNDEB aos profissionais da Educação básica da rede municipal de ensino e de outros mantimentos. Requerimento n.º 1203-1/2021 que requer em regime de urgência do referido projeto a aprovação, com fundamentação no regimento interno do Câmara Municipal de Fleatú nos artigos 116, c/c o artigo 121 inciso I, IV, e em cor substâncias no art 83 do regimento interno seja convocada sessão extraordinária, para isto continuar após esse para aprovação do referido projeto de lei. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão, depois em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de seus membros. Nada mais havendo se ser tratado em nome de Deus o Sr. presidente declarou encerrada a presente sessão e para laudar foi escrito a presente ata que lida e aprovada recebe as assinaturas de todos os vereadores presentes. Fleatú, 17 de dezembro de 2017. — — — —

- ~~Françoise Aluísio de M. Magalhães~~
- Antônio Ailton Albuquerque
- Gylândia Maria Lopes
- Antônio Portogalo Machado Fontelles

- José Maurício Soares
- José Cunha Freire
- John J. Pinheiro Albuquerque
- José Maurício Soares
-

Ciós, 17 do mês de dezembro de 2021 às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de plêntonos, realizou-se a segunda sessão extraordinária, presidida por Francisco Alexandre Alves Monteiro e secretariada por Gilbando Moura Lopes e contou com presença dos demais vereadores: Antonio Anton Albuquerque, Manoel Freire Albuquerque, John Alieira Albuquerque, Antonio Antonio Ximenes Filho, José Maurício Loureiro, José Cunha Freire e Antonio Dostagham Machado Fonteles (09) Havendo número regimental legal, em nome de Deus o Sr. presidente de clora aberto os trabalhos do presente sessão extraordinária. Em seguida o Sr. presidente determina ao secretário que faça a leitura dos materiais do dia composto pelos seguintes documentos: Projeto de lei 2021/214-1/2021, de 14 de dezembro de 2021. Que dispõe sobre a concessão do Abono - FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede Municipal de ensino e de outros proventos. Poder da Comissão de finanças Orçamento e fiscalização relativo ao projeto de lei 2021/214-1/2021 foi indicado pela unanimidade de seus membros. Projeto de lei nº 2021/214-1/2021 que concede abono - FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e de outros proventos. É colocado em discussão, depois em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado em nome de Deus o Sr. presidente declara encerrado os tra-